



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XX

Maceió, Quinta-feira, 23 de Março de 2017

Nº 5192

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOPREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRAVICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTEGABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)
JOSE LAGES JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)
TACIO MELO DA SILVEIRAPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)
DIOGO SILVA COUTINHOSECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)
NEANDER TELES ARAÚJOSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)
CELIANY ROCHA APPELTSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVASECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)
MAC MERRHON LIRA PAESSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
ANA DAYSE REZENDE DOREASECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDESECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)
CARLOS IB FALCÃO BRÊDASECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE (SEMELJ)
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (SEMDS)
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRESSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E
CONVÍVIO SOCIAL (SEMSCS)
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTOSECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO
E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMTABES)
RICARDO JOSE LESSA SANTOS FILHOSECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)
JAIR GALVAO FREIRE NETOAGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS (ARSER)
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEYINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDOFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRASUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ
(SLUM)
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMASUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ (SIMA)
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINSSUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO (SMTT)
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURACOMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)
ALAN HELTON DE OMEIA BALBINO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1759
MACEIÓ/AL, 16 DE MARÇO DE
2017.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, no uso de suas atribuições e
prerrogativas legais,
RESOLVE:Nomear ALESANDRA GOMES E
SILVA, para o cargo em comissão de
Gerente, da Gerência de Administração
de Unidades de Saúde, Símbolo DAS-2,
CPF nº. 007.984.654-84, do(a) Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, do Quadro de
Pessoal do Poder Executivo Municipal.RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

*Reproduzida por Incorreção

PORTARIA Nº. 1802 MACEIÓ/
AL, 16 DE MARÇO DE 2017.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, no uso de suas atribuições e
prerrogativas legais,
RESOLVE:Nomear MARIA JOSE SANTOS DE
OLIVEIRA, para o cargo em comissão
de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2,
CPF nº. 622.057.574-15, do(a) Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, do Quadro de
Pessoal do Poder Executivo Municipal.RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

*Reproduzida por Incorreção

PORTARIA Nº. 1863 MACEIÓ/
AL, 16 DE MARÇO DE 2017.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, no uso de suas atribuições e
prerrogativas legais,
RESOLVE:Nomear ANA CLAUDIA MARIA
DUARTE MAIA, para o cargo em
comissão de Assessor Técnico, Símbolo
DAS-2, CPF nº. 451.655.484-49, do(a)
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do
Quadro de Pessoal do Poder Executivo
Municipal.RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

*Reproduzida por Incorreção

LEI Nº. 6.608
DE 22 MARÇO DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº. 6.941/2017.
AUTOR: VER. ANTÔNIO HOLANDADECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O FÓRUM PARA O
DESENVOLVIMENTO DE MACEIÓ –
PENSE MACEIÓ.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o FÓRUM PARA O DESENVOLVIMENTO DE MACEIÓ – PENSE MACEIÓ, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 25.041.154/0001-52, com sede e foro na Travessa Monte Castelo, nº. 388 – Bairro: Vergel do Lago, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 22 de Março de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de MaceióDECRETO Nº. 8.407
DE 22 DE MARÇO DE 2017.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 725.000,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual e conforme o disposto nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº. 6.584, de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 725.000,00 (Setecentos e vinte cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 22 de Março de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA
PREFEITO DE MACEIÓFELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA

MUNICÍPIO DE MACEIÓ



Anexo I - ao Decreto nº 8.407, 22/03/2017			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO		25.000,00
02001	GABINETE DO PREFEITO		25.000,00
04.122.0009.2358 RA-MCZ	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	339039/0010-00-000	25.000,00
03	GABINETE DO VICE-PREFEITO		5.000,00
03001	GABINETE DO VICE-PREFEITO		5.000,00
04.122.0009.2305 RA-MCZ	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	339092/0010-00-000	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		450.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		450.000,00
12.368.0020.4363 RA-MCZ	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	339047/0020-00-000	170.000,00
12.368.0020.4370 RA-MCZ	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)	339030/0201-01-014	200.000,00
24	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	449093/0298-01-002	80.000,00
24001	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		245.000,00
04.122.0009.2362 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SMTT		245.000,00
		339092/0500-01-001	70.000,00
		339093/0500-01-001	140.000,00
04.128.0004.2361 RA-MCZ	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SMTT	339039/0500-01-001	35.000,00
Total			725.000,00